Terminarei, Senres, esta ultima parte do meo Relatorio, informandovos de que proxima está nesta Provincia a substituição do cobre por Sedulas em virtude da Lei de 3 de 8br.º de 1833, e esporo que a prudencia e
circumspeção, com que se ha procedido na execução desta importante Lei,
nos pouparão muitos do clamores, e o descontentamento, que se tem manifestado em outras. Em materia de tanto melindre força é invocar o patriotismo dos Mineiros, para que não se avultem males, que não se tendo
prevenido em tempo opportuno, são hoje indeclinaveis: quando o Systema monetario de um Paiz desnatura, como no Brazil quaesquer medidas, a que possa recorrer se, são sempre dolorozas.

Taes são, Concidadãos, e Snr, Deputados da Provincia de Minas Gerraes; os objectos que me lembra offerecer a vossa consideração.

Ouro Preto, Palacio do Governo, 1.º de Fevereiro de 1835.

Antonio Paulino Limpo de Abreu.

C

## EXPEDIÇÃO AO RIO DOCE

Inspecção das 1º, 5º, 6º e 7.º divisões do Rio Doce; noticia sobre as invasões dos botocudos contra os moradores do Piauhy e Setubal

Os primeiros bolocudos catechisados e levados a presença de D. João VI por Innocencio Gonsalves de Abreo.

Em cumprimento da Portaria de y. Ex.ª de 3 deste mes, que m'Ordena informe sobre o requerimento de Innocencio Goncalves de Abreu, Soldado da 6.ª Divizão do Rio Doce, em conformidade d'Aviso expedido pella Secretaria de Estado dos Negocios do Imperio em data de 7 de Dezembro de 1835 : cumpre-me informar a V. Ex.", que este Soldado ouve assi úm certo numero de Indeos, que vagavão mais anexos ao povoado; e unido com Bento Lourenço, morador em Minas Novas, seguirão com estes Indeos à Presença d'El-Rey D. João 6.º, e obteve Bento Lourenço a Patente de Coronel de Milicias em recompensa deste Serviço; e o Innocencio o nome de Capitão Mór delles. Fizerão-se groças despezas á Fazenda Publica na esperanca de grandes tentativas, trazendo attesta de tudo as grandezas que prometia o Rio Mucuri ; e finalmente a conclusão da cathequeze dos Indios Buticudos ali moradores; Aquelle Coronel nada pôde concluir das promessas certificados a El-Rey; e o Capitão Mor teve por premio destes servicos, ser levado preso a Cuiaté áonde se lhe assentou Praça de Soldado, e hoje existe ainda com ella; mas como não se deve negar a rasão, e justiça e quem a merece direi a V. Ex.ª que este soldado fez serviços que merecem attenção do Governo, pella cathequeze dos Indeos, que a elle se deve parte della, tendo aleás sua vida sido arriscada; mas á intriga e má vontade de alguns, o levarão como se vê ao estado de verdadeira desgraça. He quanto posso informar a V. Ex.ª que mandará o que for servido. D.º G.º a V. Ex.ª Q.º! Ger.! das Divizões em 17 de Março de 1836— Ill.º Ex.º Snr. Manoel Dias de Toledo Presidente d'esta Provincia— Felipe Joaquim da Cunha e Castro M. C. Ger.!— (Extr. do original avulso existente no A. P. M.)

Senhor- Diz Innocencio Glz' d'Abreu Soldado da 6.ª Divizão do Rio Doce e Capp™ dos Indios de Jequitinhonha que havendo elle domesticado todos os Indios deste grande Rio como mostrão os Documentos juntos necessita para pode: domesticar as unicas Tribus restantes denominadas Imburu e Herequeré que V M. I. e C. o authorize e o habilite, para ter a sua disposição os petrechos indespensaveis a abertura de hua picada pelo Rios de todos os Santos e S.m Matheus; e bem assim, asina uma modica quantia para sua subsistencia emquanto o supp.º se demora nesta Corte a espera das Imperiaes Ordens, visto estar com licença sem vencimento de soldo Docum. to N.º 1 e por que aquelles Indios tem feito consideravel estrago nas Fazendas circumvisinhas, e o supp.º seja muito necessario naquelles lugares como mostra o Docum. to N.º 2; por isso Supp.º requer egualmente a V. M. I. e C. ser despachado com a possivel brevidade para acudi: aquelles Fazendeiros : pelo que P. a V. M. I. e C. sirva-se concederlhe a graça que requer, expedindo para isso as suas Imperiaes Ordens. E. R. Mc.

N. 1.— III.<sup>mo</sup> Ex.<sup>mo</sup> Senhor— Diz Innocencio Glz' d'Abreu, Sold.º da 6.ª Divisão do R.º Doce, e ora destacado neste Capital, q.' tendo negocios que lhe são m.º interessantes a tractar na Corte, como bem se deixa ver pelos documentos juntos q.' offerece a consideração de V. Exc.º e pede que lhe sejão restituidos precisa p.º este effeito de tres mezes de licença; e p.º q.º não deseja ter demora, vem supplicar a V. Exc.º a graça de lhe conceder a d.º licença, declarando o Sup.º q.' se satisfará ainda obtendo-a sem soldo, somente para obviar as delongas das informaçõens. P. a V. Exc.º se digne conceder-lhe no que P. M.— Informe o Sr. Major Commandante do Corpo Policial. Ouro Preto, Palacio do Governo em 13 de Outubro de 1835. Coelho da Cunha. A' Vista da informação concedo a licença requerida por tres mezes sendo registada. Ouro Preto, Palacio do Governo em 29 de Outubro de 1835 Coelho da Cunha.

N. 2.— Ill.mo Snr.' Cap.m InoCenCio GonSalves d'Abreu — Malha 40 de 8br.º de 183. Por notiCias que tivemos q.' vmc.º estava nesta divizão fizemos esta a vmc.º q.' nos aCuda ja ja sem demora a nos vir defender dos jintios que nos tem distrosado e matado mais de doze ou Catorze pesoas e nos botado fora das nosas fazendas estamos todos em termos de morrer asim o esperando pello Seu Se Corro E no mais aqui estamos a Sua ordem por Ser de vmc." m.to am.to obr.º e cr.º — Antonio Roiz' de Souza. N 41 Pg. 40 r.º de Sello. Ribeiro. Reis.

José Rodrigues Martins Pimenta Vigario Collado na freguezia do Cuiathe, e Missionario dos Indios Metocudos do Sul e Norte do Rio Dosse por Sua Magestade.—Certifico que o soldado Inocencio Gonsalves de Abreu da cesta Divisam do Rio Dosse, foi o primeiro, que se apresentou nesta freguesia com Indios Metocudos, de quem Alguns aprenderam a falar no idioma da sua linguagem, de que resultou utilidade grande e pacificaçam de Muitos nesta circumferencia, e sendo xamado a corte do Rio de Janeiro foi feito Capitam dos Indios de Jequitinhonha, e sendo privado desse exercicio aqui se axa Soldado na cesta Divisam, honde me tem cido dado em auxilio para as minhas viagens das Mattas nas vertentes do Rio Dosse e Manassú como Bom pratico de Mattas, o que affirmo com fé de Parocho, e juro sendo necessario, e por me ser pedida e ser verdade passo por mim feita, e assignada. Em Cuyaté 2 de Dezembro de 1833. O Vigario José Rodrigues Martins Pimenta.

1

Francisco Joaquim da Silva Capitam de Ordenanças do Districto de S. Anna dos Ferros.— Certifico que Inocencio Gonsalves de Abreu foi o primeiro que aprezentou Indios Buticudos mansos vindos do Rio Jequitinhonha conduzido por elle athe o Destacamento de Cuiathé e os levou a Corte e os aprezentou ao Senhor D. João Sexto que ouve por bem de o fazer Capitam Mor dos mesmos Buticudos e tendo obstaculos não pode a tempos seguir a continuar no exercicio de domesticar o restante destes Indios, que ainda restão algumas Hordas de Escadinhas abaixo o Referido he verdade e por esta me ser pedida a passo para constar onde for preciso. Cuiathé, 2 do Dezembro de 1835a.— Francisco Joaquim da Silva—N. 41 Pag. 40r.º de Sello. Ribas. Reis.

Em Obcervancia as Ordens de S. M. Imperial que me forão aprezentadas pello III.<sup>mo</sup> Snr.' Cap.<sup>mor</sup> Ignocencio Glz.' de Abreo. Determino a todos os Colonos desta 7.º Devisão e Soldados do meu Comd.º lhe prestem todo Aoxilio a pessoa do d.º Cap.<sup>mor</sup> ao ceu Ordenança Agostinho Felles e aos mais q'o acompanhão, para a Corte do Rio de Janr.º hindo pella Costa do Mar ficando cada hum responsavel pella falta, que hover nesta Detorninação que se dirige ao bem do Servisso Imperial. Q.º G.º da 7.º Devizão 6 de Janeiro de 1824—3.º da Independencia do Imperio.— Antonio Rodrigues da Costa, Cad.º Sarg¹º Commd.º— N. 41 Pg. 40 º de Sello—Ribeiro. Reis,

Nos Registros, ou Guardas se deixe passar o Cap. mor dos Indios Innocencio Glz.' de Abreu, sua mulher, Marianna M. de Almeida e seo filho Eduardo Glz.' de Abreu, que vai para Minas Geraes, para a Aldea de Jaquetinhonha e leva em sua companhia dous Sarg. Jacintho Glz.' de Abreu e Felippe Glz.' de Abreu, e hum Ferreiro da Aldeia Joaquim Roiz.' Chaves, e os Indios seg. Antonio, Manoel, Joaq. Antonio, Bento, José, e João, e as Indias Joanna, Josepha, Rita Joanna, Antonia, Anna, Maria Joanna e Maria e huma filha por nome Joaquina. Intendencia Geral da Policia da Corte e Reino do Brazil aos 10 de setembro de 1823—Escrevam Ribeiro de Rezende. Registrada no Livro a fol. Na Impressão Regia.—N. 41 P.g. 40 r. de Sello. Ribeiro. Reis. (Extr. de originaes avulsos existentes no A. P. 16).

Ill. \*\*o e Ex, \*\*o Senhor—Encarregado por V. Ex. \*\* de Inspecionar a 1. \*\*
5. \*\* 6. \*\* e 7. \*\* Divisoens do meu interino Commando, e examinar com individuação as invasõens dos Botocudos contra os moradores de Piauhy e Setubal, e o mais constante dos Officios de V. Ex. \*\* de 14 de Maio e 9 de Junho deste prezente anno cuidei em dar logo cumprimento à Ordem de V. Ex. \*\* e como os tenha satisfeito telizmente; tenho agora à honra de levar ao conhecimento de V. Ex. \*\* em minuciozo detalhe o resultado de meus trabalhos, e averiguações, assim tambem as providencias, que julgo mais acertadas para obstar a algumas consequencias menos agradaveis, que possão occorrer, às quaes espero V. Ex. \*\* tomará na devida consideração, merecendo como desejo a approvação de V. Ex. \*\*.

No dia 27 de Junho parti deste Quartel Geral das Divisoens, em direitura a Minas Novas de onde participei a V. Ex.º em Officio de 9 de Julho com bastante clareza os acontecimentos e desordens perpetradas pelos Indios no Piauhy, e Setubal : estes Indigenas tem feito alguns acomittimentos acs moradores destes logares referidos, e as visinhanças de Minas Novas, e certamente continuarão não vindo força que os rebata. Estes Collonos mormente os de Minas Novas entregues á falta de viveres sofrem grande necessidade, e sem recursos; não entrão a cultivar as matas pelo medo do Indio e assim achão-se em estado lastimavel. O unico meio que me parece será util as mas faltas, e athe as invasões do Botocudo é a Linha divisoria pela qual todos suspirão porque encontrarão apoio nos Quarteis que se ouverem de postar por ella sem susto entrarão pelas mattas a cultival as, além do descobrimento que se fará de riquissimas Minas de ouro e pedras preciozas, como vi em hum Ribeirão, denominado Anta Podre qua desagua no Rio S.ª Miguel mui bellas grizolitas, e de diferentes qualidades e outras pedras vermelhas a imitação de rubins formados a maneira das mesmas grizolitas; corridas pela força da agóa e ápanhadas sobre á area; e no Ribeirão d'agóa Branca vi tambem huma pedra d'agóa marinha mui clara e limpida áchada mesmo sobre a superficie da area.

A abertura desta estrada é reclamada pela necessidade e justiça,

D'aqui segui ao Porto do Calhão no Rio Arassuahy, aonde imbarqueime, e foi aportar a 19 de Julho no Arrayal de S. Miguel, pelo Rio Jequitinhonha abaixo ; no dia 20 cheguei ao Quartel da agoa Branca ; e no seguinte revistei a Divisão, e nella encontrei tres soldados promptos, dous em diligencia, úm Armeiro, dous com licença registrada, dous sargentos, trinta e tres vagas, e o Alferes commandante della, que fez no todo, o Total de cencoenta e cinco praças: o seu Armamento constou de cinco Armas promptas, desanove inuteis, cinco Facoens de matto, dez Machados pequenos, nove Foices e duas Enxadas e tudo em bom uso ; quatorze libras de má Polvora, e cinco de Xumbo; uma Tenda de Ferreiro outra de Carpinteiro, ambas ellas com poucos utencilios para o seu ministerio ; varios trastes de Butica, Ornamentos de Igreja sufriveis e alguns Bens moveis como taxas, Caldeirões e outros que se achão inventariados. Ouve neste anno uma Rossa de seis a sete alqueires de milho, Feijão Arroz e mais plantaçoens, porém a imencidade de indios, que ali se ajuntarão, lhe fizerão tal destroço até a minha chegada, que nada já existia; neste anno apezar das poucas praças que ouverão no Quartel rossarão para cinco alqueires; porém as continuadas Xuvas não derão lugar, a que se queimasse por isso que nem um só grão de milho plantarão : esta divizão está a estallar á fome como V. Ex.ª observara do Officio junto do Sargento, que a Commanda, à ver, e ordenar as medidas, que se devem tomar a este respeito. Eu me axo ao todo duvidoso, do que deva obrar; se mando não descapparem à Divisão, morrem à fome, se entendo à força, que mepede o Commandante, não tenho praças; emfim V. Ex.ª me Ordenará, o que farci. Torna-se pois Ex. mo Snr.' indispensavel, que a Ley de Recrutamento se faça extensiva as Divisões, mormente a esta 7.º, que vai em decadencia.

No dia 30 de Julho mandei sair de ahi o Sargento Joaquim Fernandes de Lanna, com dez praças escolhidas por elle, e suficientes para o trabalho, que tinhão de sofrer nas mattas, com o mantimento, que poderão carregar as costas, Municiados de Polvora e Xumbo, e bom armamento sendo algum deste emprestado pelo não aver-me Divizão. A 11 de Agosto aprezentou-se este sargento de volta no Quartel da agoa Branca, como consta dos Officios juntos, delle, e do Commandante da mesma Divizão, dizendo que as continuadas chuvas, e receio dos ataques do Botucudo o obrigação a voltar em tão pouco tempo e não tornou mais a entrar para a matta. Da 7.ª Divizão segui a procurar a linha divizoria pelo Alto dos Bois, a fim de encontrar no centro das mattas, ao Capitão Lesoido José da Fonseca e como não áchasse a Estrada, que esperava athé Mucuri, e nem aquelle Sargento Lanna cumpriu o que lhe intimei de ordem de V. Ex. não pude saptisfazer, quando V. ex. me determinou relativamente á demarcação dos Quarteis para deffeza dos Collonos o mais povo de Minas Novas. Julguei então perdido o meu laborioso trabalho e excesso, quando delle esperava colhesse áquelle Paiz alguma prosperidade, sendo que nada podia fazer e menos providenciar. Confesso Ex. 40 Snr.', que ignoro as causas de não ter progredido esta Linha divizoria como é o meu dezejo pois todos os meios ao meu alcance tenho empregado para o seu adiantamento: todas as praças que as circumstancias das Divizoens permittem, são ahi empregadas, e mais não dão porque me faltão. Amo de Curação a minha Patria e a ella dezejo toda a prosperidade não me poupando a sacrificios alguns.

Tenho feito a midição da Linha divizoria parti para a 5.º Divizão aonde cheguei a 23 de agosto. No dia seguinte passei revista a Divizão, e achei dous Sargentos, um Armeiro, um com Licença registrada, um invalido, dous doentes, vinte e quatro destacados, seis em diligencia, vinte soldados, promptos com um preso no Ouro Preto somão cencoenta e oito, e vinte quatro que estão vagos, fasem o Total da Regulação da Divizão de oitenta e duas praças : seu Armamento constava de doze Armas promptas, cincoenta e uma inuteis, dous Martilinhos, cem pederneiras, desoito Machados, vinte e sete Foices, vinte seis Enxadas, em bom uzo tres arrohas e onze libras de Polvora, quinze, e tres libras de Xumbo, uma tenda de Ferreiro outra de Carpinteiro Ordinaria alguns trastes de Botica, e outros Bens moveis os quaes se achão inventariados. A rossa desta Divizão não sei quantos alqueires levaria por se estar ainda fazendo, quando della sahi ; não achei mantimentos plantados pelos soldados, e estivasse comprando com bastante difficuldade assim pela falta de Animaes que os Conduzesse como pela carestia, em que estavão. O lugar com que se acha prezentemente collocada a Divizão é mau, terreno pantanozo, e unido e não utiliza em nada a Collonia; acho portanto mais acertado mudar-se para a beira do Suassuhi na paragem chamada Ribeirão da Puaia um quarto de legoa pouco mais ou menos abaixo da Caxoeira Grande; he bonito lugar boa aguada e otimas terras. Na minha sahida Ordenei ao Sargento Commandante mandasse ahi rossar para replantar ao menos feijão, a fim de facilitar a mudança do Quartel, quando V. Ex. leve á bem. Marchando para a 6.º Divizão ahi cheguei a 4 de setembro. A 5 inspectei axando um Alferes, quatro Sargentos, um Cirurgião ajudante, um Forriel, um Armeiro, dous prezos, úm com Licença registrada, dous menores idades, tres moacidos, oito destacados, nove empregados na Navegação, um em diligencia, quarenta e quatros soldados promptos, ao todo setenta e oito, com quarenta e huma vagas, formão o Completo de cento e desanove praças, regulação dessa Divizão: trinta Armas em bom uzo, vinte e sete inuteis, trinta pederneiros, úma caixa de Guerra um Facão de Matto, tres Cannos de Pessas cem Carretos, trinta e seis Machados, trinta e quatro Foices, trinta e oito Enxadas, esta Ferramenta bem instruida; quatro arrobas e seis libras de Polvora, e dez e seis libras de Xumbo, mais algum Trem, com trastes de Botica Tendas e outros moveis em bom, e mais uzo, os quaes todas se achão inventariados esta Divizão padece falta de todos os viveres porque o tempo não tem corrido á favor, de maneira, que então levando em Canoas mantimentos comprados em á Fazenda do Fazendeiro do Travessão no Rio Santo Antonio. Talvez para o Anno o mes-

mo aconteça, pois, suposto tenhão feito rossas suficientes, com todo não poderão queimar, pelos continuadas Xuvas. Estes terrenos são arenozos por isso qualquer toque de sol, continuado, queimando ás plantas, priva-as de dar fructo e se as agoas são assiduas, o mesmo acontece e nada se colhe. Subindo pelo Rio doce cheguei a 1.ª Divizão a 17 do mesmo mez. Passei no dia seguinte revista a toda ella encontrando um Alferes, úm Sargento, úm Armeiro, quatro invalidos, úm duente, seis destacados, oito empregados na Navegação, treze soldados promptos, todos trinta e cinco, e dez vagos, que formão o Total de quarenta e cinco praças : o Armamento consiste em seis Armas promptas, vinte e quatro inuteis ; trinta e nove Martillinhos, uma caixa de Guerra desaceis Machados, dezoito Foices, doze Enxadas; esta Ferramenta já bem arruinada do Serviço: uma arroba e meia de Polvora, e sete, e vinte e huma libra de Xumbo. Existem alguns moveis mais como tendas, trastes de Butica e o mais que já se acha inventariado. As rossas continuavão com pequena força, as Xuvas em abundancia, mal deixarão queimal-as; cuidava-se em plantaçoens de mandioca para suprir alguma falta.

Daqui parti para este Quartel Geral onde cheguei a 21 de Setembro. Tambem visitei esta Divisão: à sua força é de úm Sargento úm Armeiro, um Cirurgião Ajudante, tres soldados com Licença registrada, tres doentes, cinco empregados na Navegação, sete em diligencia, dezoito promptos no Quartel, todos trinta e nove, seis vagas, e o seo complecto, quarenta e cinco; Armamento cento e vinte e sete Armas promptos, trinta e nove inuteis, oltenta e seis martellinhos, secenta e seis sacatrapos, cento e cesenta pederneiras, cento e vinte guarda feixos, cento e vinte Baionetas com Bainhas, nove sem ellas, cento e vinte patronas, cento e vinte Correcens, cento e vinte Espadas duas Caixas de Guerra; quatro Taccens de Matto, sesenta e cinco Maxados pequenos neste numero, tres maiores dezaceis Foices, vinte nove Eixadas, esta Ferramenta em bom uzo, quatro arrobas e oito libras de Polvora, vinte e tres arrobas e vinte e oito libras de Xumbo. Ha tambem alguns moveis como Tendas de Ferreiro, e Carpinteiro, trastes de Butica com varios remedios, Ornamentos de Igreja, uns destes bons, e outros insufficientes e se achão inventariados.

A nossa é de quatro alqueires de milho, e outros plantaçoens, esta Diivzão tambem não tem mantimentos, as rossas passadas pouce produzirão pela pessimidade das terras. As ferramentas roraes do todas as Divizoens se achão alguma coisa arruinadas, portanto é precise algum Ferro e Asso para sua promptificação. O Grande atrazo que so observa no serviço das Divizoens é proveniente da escasses de suas forças como provo mostramos quatro soldados prezos, sete com Licença Registada, tres de menor edade, doze moalidos, seis doentes, quarenta e hum em Quarteis exteriores destacados, vinte sete na Navegação, e vinte e seis em differentes diligencias do serviço; formando á conta de cento e vinte e seis; e só existem para toda a sorte de trabalho espalhados pela sete Divizoens, cento e quarento e sinco; esta farça é mui diminuta e mormente disperso por lugares tão distantes. Se alguns Juizes de Pas fossem mais vir

gilantes nos seos districtos talvez não ouvesse tanta Diserção, pois que o soldado temendo ser logo prezo não se exporia cometer um tal crime. Vem daqui estarem as Divisoens xeias de vagas e é porisso que eu requeiro a V. Ex. alguns Recrutas dos que se mandão prender: este passo é athé proveitoso a sociedade; os vadios se diminuirão e com elles as des Ordens. Alem do rigoroso e aspero trabalho em que vivem estes soldados, com o pequeno e diminuto soldo, que recebem ácresce ainda mais para na ultima desgraça, a condução que sofrem do pesado Cobre dessa Capital para lugares tão remotos como sejão a 7.º Divizão Cuiethé, Pessanha tudo á sua custa, de maneira que nesta terrivel e trabalhoza condução la se vae o ridiculo soldo, vindo a receber a maior parte das vezes, duas e tres patacão. E isto é arroz dolorozo, digno de compaixão, e de merecer attenção do Governo. Daqui nascem as inomeraveis Deserçoens que todos os dias se veem, e de ser um voto constante de não quererem servir, e de não aver quem queira alistar-se nas Divisoens voluntariamente. Eu já fiz ver a V. Ex. em Officio de 9 de Julho escrito de Minas Novas e melhoramen. to na condução dos soldos da 7.º Divizão endagando-se dos Cofres desta Villa aos soldados daquella Divizão por úma letra minha o quantitativo de seu Pret, recebendo eu de menos da Thesoraria Geral no importe do Recibe Geral das Divisoens: isto é de suma vantagem aos Soldodos, e mesmo a Fazenda Publica, poupando-se assim o transporte dos dinheiros de Minas Novas para o Erario. O Quartel da 2.ª Divizão estacionado em S. João do Madureira, è vergonhoso, por ver em sua frente intranhados pelas mattas habitantes, que movidos da necessidade, procurão á sua fortuna, servindo de Guarda a mesma Divizão que está collocada no centro de quatro Arraiaes, sem servir de utilidade ao Publico, e nem ao Particular, isto admira! Por isso passo a V. Ex.ª de a mudar para onde melhor possa convir ao seraiço; fazendo eu o meu Quartel no Gallo, donde posso occorrer com mais faciliáade as necessidades das divisoens, quer imbarcado, quer relo Continente, e isto necessita de Brevidade para melhoramento da mesma Collonia. Agora fallarei a V. Exa. dos Indios habitantes das mattas da nossa Provincia unicamente dos lugares por onde andei. No Rio do Jequitinhonha existe um pequeno Aldeamento no lugar chamado Rubim. A Tribu, que o habita denominão Massacallis; esta aproveitou alguma couza da Civilização que lhe deo o fallecido Vigario José Pereiro Lidora: fia, faz alguns tessumes, como redes bem delicadas, e cesta de sipós. Aplica-se a Agricultura, e Navegação. Em S. Miguel, um quarto de legoa distante ha úma Aldea feita pelo mesmo Vigario com casas cobertas de Telha, e fabricadas de madeira lavrada, mas os Naknenuk, que a nabilitavão, desampararam-ná, e esta se a perder; o povo têm roubado portas e o mais. Os Indios não mais voltarão. Esta gente, em quanto ácha rossas, o mantimento para o seu sustento, está prezente mas apenas chega o tempo de plantaçoens, e que se exige trabalho, auzenta-se para se sustentarem nos Mattos de Cassadas, e fructas, contanto, que não trabalhem. Rstes indios achão-se prezentemente sem Sub-Director pela morte do Vigario José Pereira Lidoro.

A natureza destes homens os conduz a um custume tal, que não é senão atribuido á vingança para tirar della o resultado de seus desejos, á mesma natureza os criou de uma maneira tal, que só nutrem do mal que praticão, sendo esta áceita propria, que os domina não se sujeitão porisso aos meios proprios do trabalho, e Civilisação; se os Fazendeiros os tratão bem em suas casas dando-lhes o necessario para se sustentarem, e vestir, ficão saptisfeitos emquanto não adocce um ou morre outro; mas e por acazo isto acontece ficão persuadidos, que foi por maldade do domno da caza e cuidão logo em vingar-se daquella morte ainda que seja em outroqualquer animal, e por isso se tornão lincapazes da Civilização, domestica, só sim por decurso de delatados annos, trabalho, e despeza. Porem dos filhos, que se poderem colher, se tirará uma nova raça, por meio da Civilização e bons costumes; mas isto será com muita defficuldade pela repugnancia, que tem em dar os filhos. Desconfiados por natureza, irritão-se por qualquer couza; e conhecendo-se esta repugnancia, em se obrigando a fazello, moverá de certo uma nova guerra. He pois preciso sobre este importante objecto a maior industria e subtilesa. Na Fazenda de Antonio Gomes Lial no Alto dos Bois existe outra Aldeia de Indios Maconis, feita por elle seu Sub-Derector. Este Aldeamento pouco adeantado está, apezar do esforço que tem feito este homem para Civilizal-os dispendendo com elles a vestimenta, e mantimentos, que suas forças permittem com tudo muito pouco têm merecido delles o seu adeantamento. Aplicão-se muito pouco a Agricultura, seus custumes são quase os dos mencionados as-

Destante da 5.ª Devizão quatro legôas, a um Aldeamento de Malalis xamado o Bonito mandei fazer cazas, rossas, e dei-lhes ferramentas ágrarias e úma Canôa para Navegarem, instruindo-se assim na Arte de Nave-

Este Aldeamento vai algum tanto progredindo porém com invensivel trahalho e industria. Occupão-se em Agricultura, e principião com bons desejos a Nevegar. Cassão e pescão. Na Barra do Cuiethé existe tambem um Aldeamento de Botocudos Pejuruns, o seu Sub-Director he o Sargento José Rodrigues de Medeiros, este Sargento tem geito, e paciencia para este fim conseguio obter algumas Indias creadas por elle de pequenas que já fião sufrivelmente p.ª se vestirem e o ajudão na Colheta dos algudoens, e rossas, tem tambem alguns Indios de dez a doze annos ja bem verçados na Arte de Navegar. Ilá alguns Soldados da 6.ª Divizão desta Nação mas forão apanhados em pequenos, e tem se sahido bem, não so na Navegação, como na Agricultura. Neste Aldeamento no tempo do milho verde se ajuntão em grande quantidade, athé que se colhão as rossas, mais dep is se auzentas e não querem trabalhar para comer. No Cuiethé é o mesmo, que na Barra no tempo da Colheta. Estes Indios são rispidos, e valentes. Aplicão-se a cassar, pescar, negoceão em Puaia, cera da terra, e mel de páo, e nada de trabalhar fazem guerras úmas Tribus a cutras, sem que se possa vedar ûm tal custume. No Rio Manuassû ao Sul do Rio doce se acha Aldeado um Soldado Botucudo da 3.ª Devizão Capitão Pokerane, que tem atraido a si em pequeno lote alguns de seus companheiros, fez cazas cubertas de Palha e barriadas, tem plantado milho, bananas, e Larangeiras, cria porcos e galinhas, obrigando os outros a trabalhar. Castiga-os militarmente em um tronco de Campanha quando o não querem fazer. Este Capitão trouxe seus filhos para se baptizarem, e ficou de trazer outros ao mesmo fim, e entregal-os aos padrinhos para aprenderem à ler e escrever, isto promete alguma esperança para o futuro. Oxalá que todos os Indios fossem da natureza deste Pokerane; pouparião a Nação muitos centos de réis, e a Collonia o custo que delles sempre se tem.

No Quartel da Figueira e Nuhnenuk observa-se o mesmo que em Cuiethé, sendo pouco aplicados ao trabalho. Os meus dozejos são francos a
prestar-me a todo o serviço, de minha Patria, porem minhas forças diminutas, e os meus talentos acanhados más sempre a boa vontade para melhor que puder prestar della; tenho feito quant) posso para facilitara esta
Collonia no modo que me he possível; e se o não tenho conseguido, não é
por falta de cuidado. Eu desejaria que V. Ex. me desse instrucçõens e
methodo proprio para Civilização des Indios, esta pobre, e infeliz gente,
áfim de Conseguir à sua Civilização e a bem que se dezeja. Agora passo à
fallar da Navegação: Em Maio fiz desser para beira mar algumas canoas
fornecidas de mantementos, e dinheiro, para conduzirem sal as Divizõens,
e ao Publico, athé o prezente não tenho sabido do seu resultado, sò sim, que
estão comprados tres mil e tantos alqueires de sal que em dias de Dezembro aqui estarão. Tem subido Canoas de particulares, que terão trazido
pouco mais ou menos trezentos e oitenta alqueires.

Tem sido a causa primaria do atrazo da Navegação a pequena força existente nas Devizoens, porque empregada em úm trabalho falta para socorrer à outro. Não tenho deixado de promover quanto está ao meu alcance a esta interessante Navegação do Rio doce mas é necessario é cuidar se lhe quanto antes com o que já propuz a V. Ex.ª em Officios de 31 de Julho e 5 de Novembro do anno de 1831, e são estes os meios unicos que observo, para sua felicidade e adeantamento.

Do Mapa que junto apresento, V. Ex.ª verá o resultado da minha inspeção, relativa, sómente, as cinco Divizoens, que inspectei; mas como me foi preciso fallar em todos os sete por isso nelle os aprezento. Nelle tambem axará V. Ex.ª lançado a Resenha Geral da importação das 7 Divizoens, com o Ballanço da sua despeza, entrando os Officiaes nellas empregados e suas Gratificaçõens, a saber, que a despeza dos Officiaes desde 1.º de Janeiro de 1831, athé 30 de Junho de 1832, que se contão Dezoito mezes, chegou ao compito de cinco contos, duzentos, quarenta e um mil quatrocentos, e sincoenta e seis reis e o Total de todas as Divisõens em vinte oito contos, cento e oitenta e sete mil e trinta e úm reis fazendo ao todo o complecto de trinta, e tres contos, vinte, e oito mil, quatro centos, oitenta e seis reis, e meio, e desta quantia existe em Cofre pertencente aos que andão em deligencia, desertados e mortos; tres contos, sete centos, e vinte tres mil, cento e setetenta e oito reis como verá V. Ex.ª do Balanço Geral lançado no mesmo Mapa: para que V. Ex.ª

entre no conhecimento de tudo, ûma vez que nestas Divizoens, nunca ouve um Balanço Oeral, do que V. Ex.\* deve estar sciente.

Occorre-me mais dizer a V. Ex.\* a des Ordem em que se acha esta Collonia na parte que respeita a sismarias; úma praxe diabolica tem se entroduzido, de entrarem pelos mattos homens a porem matto abaixo, e plantarem algum milho, bananeiras, larangeiras, de maneira que nada colhendo, deixão aquelle logar em capoeira e lhe xamão—suas posses—passando immediatamente a venderem-nas á outros: e cuidão logo em por novas, fazendo disto úm genero de negocio: algumas pessoas comprando-as não sabem mais o lugar onde ficão, e nem as cultivão.

Os outros vão junto aquellas chamadas posses, fazem o mesmo, e levantando um pequeno Ranxo, por la passão de vez em quando, só para constar, athé Haxarem quem os compre. O donno da posse visinhas muitas vezes mais antiga, principia a deffender as suas terras: e ex ahi um litigio formado, com demandas des Ordens, intrigas e pancadas; e desta maneira se acha toda a Matta, desde o Pomba, athe o Jequitinhonha; isto mesmo ácontece com as demarcadas, e medidas por Sismaria desta maneira : ninguem já os pode entender e nem eu sei o que informe a V. Ex. quando me vem algum Riquerimento. Eu sou de parecer para puder vedar em parte semelhantes atrocidades, que V. Exª exponha em Conselho para eu puder independente da Carta de Sismaria concedida pelo Governo medir e demarcar os terrenos, que me forem requeridos, dando-lhes úm titulo de possessão, para por elle requererem a V. Ex.ª então á sua competente carta, sendo a minha medição notificada pelo Juiz Sismeiro; e no cazo de achal-a certa e legal dar-se-lhe a posse Judicial, e pagar o Direito que lhe for imposto : isto é de summa necessidade, fazendo V. Ex.a publicar por Editaes, para que chegue ao Conhecimento de todos os que tem tirado cartas de Sismarias, que venhão tratar das terras que lhe forão concedidas por que passado o tempo marcado em Ley, sem dellas cuidarem, devem perder o direito que tem, removendo-se assim o imbaraço que ha nas terras concedidas, de não entrarem para ellas nem deixarem à outros cultival-as sem se saber muitas vezes a quem pertenção ao certo.

Se me não engano é precizo a qualquer hora ter por Ley úma Sismaria, aprezentar força sufficiente de a cultivar; mas vejo muitas concedidas á quem uma só não poderá cultivar, com o fito unicamente de as vender por bom dinheiro. He mister remediar este abuzo e dallas a quem as cultive.

Exaqui tem V. Ex.ª em breve quadro o resultado da Inspecção de que tive à satisfação ser incumbido por V. Ex.ª: se outras providencias me não occorrerão, e se em alguma couza faltei a clareza, V. Ex.ª que bem ao facto está destes negocios, o supprirá com a sua Sabedoria; e eu me congralutarei de que esta expozição mereça à provação de V. Ex.ª, pois nella senão des cubrirá, senão dezejo de ser util em alguma cousa ao meu Pais. Deus Guarde a V. Ev.ª Quartel Geral das Divisoens em Sam

João do Madureira em 9 de Novembro de 1832.— III.ºº Ex.ºº Sr. Presidente da Provincia de Minas Geraes Manoel Ignacio de Mello e Souza— Filipe Joaquim da Cunha Castro M. Cintrn.º.

III. mo e Ex. mo Senhor. - Tendo prezente o Officio de V. Ex. de 14 de Maio, feito em consequencia da sessão do Ex.mo Conselho do Governo de 8 do mesmo, communico a V. Ex.ª o recebimento delle á 19, e no dia 23 se achava tudo prompto, e em marcha para o Porto a se imbarcarem; e attesta o Capitão Linardo José da Fonseca que Commandava toda á expedição para a Linha Divizoria, munido de todas as ordens, providencias e cautellas necessarias para aquelle fim, sem lhe faltar cousa alguma, com a melhor gente, escolhida por elle, bem a sua saptisfação, como verá V. Ex.ª da Lista nominal assignada por elle: no mappa tambem junto verá V. Ex.ª à regulação em que ficarão as Divisoens alterando em muito pequena parte à regulação em que tinha posto o Ex. " Conselho as Divizoens anteriormente; e como esperasse que V. Ex.ª me reenviasse outra nova regulação, para poder fazer á expedição da Linha Divizoria, pelo mappa que deixei para em tudo observar legalmente as Ordens do mesmo Conselho; e V. Ex. nada me disse sobre este importante objecto; vi-me nas circumstancias de tudo mover pela necessidade em que me achei como palpavelmente vera V. Ex.ª do mesmo mappa, confrontando-o com o que lá deixei, para que tudo seja prezente ao Ex. mo Conselho do Governo para que não repare ser alterado o seu plano sem expressa ordem sua.

O Capitão marchou com 80 praças inclusivi o Sargento Antonio Vieira Guedes que foi com o sargento Joacuim Fernandes de Lana para 7.ª Divizão, para intréprete dos Indios daquela Divizão, para abrirem a picada a se encontrarem com mencionado Capitão nas Matas de Mucuri: O Ex. mo Conselho determinava no seu plano anterior fosse entregue áquelle Capitão 120 praças; proem nas Divizoens só tem á quelle numero que lhe foi entregue.

Effectuou-se o embarque de toda expedição no dia 3 de junho, o que participo a V. Ex.ª para sua inteligencia; e eu sigo para 7.ª Divizão a cumprir o que V. Ex.ª me determine no mesmo officio no dia 20 do prezente, e do seu resultado participarei a V. Ex.ª em tempo competente ficando no entanto respondo por este Quartel o Sargento Ajudante Joaquim Vaz da Silva á quem V. Ex.ª pode derigir às Ordens por ser este sugeito de inteligencia, e conhecida, probidade.

Recebi outro officio de V. Ex. de 5 de Maio relativamente ao Alferes Francisco de Paula Mascarenhas e do seu rezultado, transmitto a resposta delle aqui junto: e não sei agora quando elle se poderá imbarcar.

Tambem participo a V. Ex.ª que fiz sahir a expedição para á navegação e Commercio do Rio Doce no dia 25 de Maio, tudo de baixo do plano e Ordens do Ex.ªº Conselho, só com a diminuição de duas praças por

ARCIIIVO PUBLICO MINEIRO

não áver outras que pudessem substituir esta falta; e se vão incorporar com as novas Cardas feitos na 1.º Divizão que ignoro o numero dellas; más cuido que serão de 14 ou 46 Candas, elevão o quantitativo de tres contos e tantos para serem empregados em tal.

Deos Goarde a V. Ex.ª. Quartel Geral das Divizoens em Sam João da Madureira 4 de Junho de 1832.—Ill.º e Ex.º Sr. Prezidente da Provincia de Minas Geraes Manoel Ignacio de Mello e Souza. Filipe Joaquim da

Cunha e Castro.-J. M. C.

## Expedição ao Rio Doce pelo Cap." Linardo da Fonseca, por ordem do Conselho do Governo

Ill. \*\*Description of the comprimentation of the control of the co

A 3 embarcamos, e continuando a Navegação fomos desembarcar no lugar denominado—Alegre.

A 4 á Caxoeira escura.

A 5 varamos as Canoas, e fomos ter ao Quartel da 1.ª Divizão aonde

recebi as Pracas que ahi ja se achavão destinadas.

A 6 fomos a Caxoeira do Baguari, aonde encontrei a expedição que hia com as Canoas buscar sal: ahi ajudei a esta Expedição a varrar as Canoas, e no dia 7 fiz sair uma Canoa adiante p. levar o avizo a 6. Divizão para de la sahir as Praças destinadas e por mim requisitadas, e nesse mesmo dia continuei a navegar hindo desembarcar na Caxoeira da Figr. , a 8 fomos a Barra do Suessuhi aonde estive 6 dias de falha até o dia 14 que foi quando chegarão as ditas Praças da 6. Divizão.

A 15 fomos seguindo, e varamos o Travessão que fica por cima da Barra do R.º Suassuhi; hindo dia pouzar mas abaicho da Barra do R.º

Tambacuri, o qual vae dezagoar no dito Suassuhi.

A 16 seguimos a viagem hindo pernoutar abaicho da Cacheira denominada—Paiol—a qual tem 4 varadores e varias correntezas, sendo por isso necessario arrastarem-se as Canoas.

A 17 seguimos e fomos ter a Cachoeira das Correntezas que tem um varador e varias correntes que cauzão grande transtorno a Navegação.

A 18 fomos ter a Ilha da Chicolateira.

A 19 à Barra de hum Corrego que vem do lado esquerdo cujo nome ignoro.

A 20 a cachoeira do quebra dedo.

A 21 passemos o R.º da Oropuca q' fica do lado direito, e seguimos a passagem da Barra do Corrego da Poaia, que vem do mesmo lado, e fomos ter a Cachoeira grande, aonde esperava achar-se assentado o Quartel da 5.º Divizão em comsequencia da Ordem que ja havia hido do Ill. mº

S.r S. M. Commandante porem pelo contrario não existia pessoa algúa neste lugar, e fazendo logo avizo ao Commandante da aquella Devizão no dia 22; no dia 25 recebi o officio do dito Comandante em resposta ao meo, que tanto soldados, como o m.mº Comandan.tº se achavão doentes, e que as dinais Praças desta Devizão havião desertado como se ve do officio na Copia N.

Neste lugar tivemos de soffre: as mais extremas necessidades por não acharmos soccorro algum de viveres para sustentar, apesar de ter o dito S. S. M. dado anteriormente ordens p. este fim, o q' fiz ver ao Com.de da 5. Devizão, e que me estava sustentando com 33 Praças a simples cangica que por grande fortuna nossa haviamos levado, ou aproveitado da munição que havia condusido p. as Bestas da Nação. Em consequencia deste avizo no dia 5 de Julho sempre chegou neste lugar 14 Alq. de farinha e 8 a de Toucinho.

A 19 chegou-me mais 9 bestas que eu trasia por terra com 3 Praças e mais 4 ditas da 5.º Devizão com o Sortim.º 4 Alqueires de Feijão, 3 ditos de farinha, e 12 Alqr.º de milho p.º munição das Bestas.

No dia 13 chegou-me mais 30 Alqr. de Farinha e 8 1/2 ditos de d.º feijão. Com este provimento embarquei-me no dia 16 e tornando a procurar a barra do R.º Oropuca, que desagoa a direita do R.º Suassuhi, pernoitamos entre os dous travessões que terá de distancia um ao outro uma legoa.

A 17 seguimos e fomos ter ao Corrego, safira que vem do lado esquerdo.

A 18 fomos chegamos a huma Praia aonde encontramos 2 chefes de Indios com suas familias aos quaes ministrei algum Soccorro de mantimentos, porem estes me não souberão dizer o nome desta Praia.

A 19 passemos a Barra do Corrego Pederneiras que vem do lado esquerdo.

A 20 fomos ter a outra Praia.

A 21 e 22 seguimos ate a Barra do Ribeirão Surubim, que fica á esquerda.

A 23 chegamos pelas oito oras da manhãa a Barra de um Ribeirão que desagoa à direita do R.º Orupuca em cujo Ribeirão lhe puz o nome d'Indaiá por ter muitos coqueiros desse nome.

Neste sitio tive oportunidade de fazer observação em mandar um Camarada com uma familia de Indios cujo chefe chama Poquinhime seguir pela Estrada a procurar a Cabeceira, que eu desconfiava ser no dito Corrego, e de facto sendo, vararão a dita Cabeceira pela beira do Corrego abaixo vindo a sahir aonde eu estava, e porisso tive de seguir por esta picada, e observar que atalha pelo menos 3 legoas.

No dia 24 mandei as Canoas com 11 praças a Caxoeira do Suassuhi a buscar mais provizõens de mantimentos em cuja Cachoeira falharão as Praças 12 dias por não ter o dito Comand. da Devizão dado as providencias p. este fim conforme eu lhe havia officiado, podendo eu só apenas conseguir que voltassem as ditas Canoas no dia 13 de Agosto trazendo só "

ARCHIVO PUBLICO MINEIRO

a, de toucinho e 25 Alqr. de Farinha e 5 ditos de Feijão vindo nesta condução mais 3 Praças da d. Devizão. Com o restante das Praças que me ficarão principiei a alimpar a estrada e fui em seguim. daté encontrar a expedição que eu havia mandado hir por terra cujo encontro teve lugar no 1.º Agosto, e deichando esta estrada, segui o dito Ribeirão acima do Indaiá, e depois de 3 dias de trabalho ahi deichei feita uma pequena der rubada a qual na volta queimei e plan tei com 1 1/2 Alqr. de m.º.

A 5 segui pela margem do dito Corrego à estrada por elle acima, onde encontrei um chefe de Indios o qual se demorou comigo algum tempo e toda sua Familia que andava a 50 pessoas acs quaes tratei com todo o afago no exame desta estrada não encontrei dificuldade alguma, sendo toda em Taboleiros, e apenas algumas Alagoas, ficando-me ao lado esquerdo uma não pequena serra.

A 17 chegou a esta estrada o sr. S. M.º Comand.º e demorando se té o dia 18, sahio no dia 19, e tendo eu trabalhado até o dia 22 me vi na prepisa necessidade de levantar o trabalho da estrada por me faltarem mantimentos, aonde tive de falhar 7 dias sustentando-nos de cascas do mato té que chegasse a 31 de Agosto as Bestas com 1 a' e 6 lb. de toucinho 5 Alqr.º de Feijão, e tendo continuado o trabalho por mais 5 dias em fazer outra derrubada no dia 6 dei principio a minha retirada sendo-me preciso vir comprando algú mantimento pelos Quarteis exteriores do R.º Doce, e no dia 18 recolhemos aos nossos Quarteis.

Tenho de ponderar mais a V. Ex.º que esta Expedição se poderia fazer em menos dias se não fosse necessario romper a dificuldade de grandes pãos que se achavão de encontro na Navegação do Rio Orupuca.

He quanto tenho de expor a V. Ex.\* em resultado da Commissão de que fui encarregado Deus Guarde a V. Ex.\* I. C. de Ouro Preto, em 16 de Outubro de 1832.— III. ... Exm. Sr. Manoel Ignacio de Mello e Souza—Presidente desta Provincia de Minas.

Leonardo Jose da Fonseca

(Capitão Encarregado da Linha Divisoria).

RELAÇÃO DAS PRAÇAS DAS DIFFERENTES DIVIZOENS, QUE MARCHÃO PARA LINHA DIVIZORIA, COMMANDADOS PELOS SR. CAPITÃO LIZARDO JOSÉ DA FONSECA

Divisoens	Nomes	Divisoens	Nomes
1.*	José Percira Mendes. Simplicio Vieira. José dos Reis Moura. Placido Antonio de Souza. Joaquim de Souza. Ezaquiel Gomes.	5.*	Guilherme Vieira. Claudio Glz'. Bizerra, Pedro Marianno. Manoel Caetano de Paiva. Cacemiro Martins. Joaquim Pereira Castinho.
2.*	Francisco de Souza Rangel. Ricardo de Souza. João Thomás. Lauriano Marinho. José da Silva Campo f.º		Francisco de Araujo Pereira. Zeferino Caetano da Silva. Custodio Ferr. de Souza.
	Raymundo Pereira. José Marciano. Sargento Pedro Viegas.	6.*	Pedro de Alcantara. José Joaquim do Amaral. João Ferr. Torres. Pantaleão Fernandes.
5.*	Rafael de Souza. Jostiniano J. Mendes. Luiz Antonio Barbosa. Luiz Jardim. Joaquim J. de Sant'Anna. Francisco Gomes. Francisco Ferr. dos Santos. Pedro Nunes. Antonio rinto da Cunha. Sargento Serafim José de S.		Francisco Mendes. Liberato Dias. João José da Costa. João Chrysotimo. José Antonio Roiz'. Francisco Pinto. Faustino dos Santos. Innocencio da Silva. Bento Miguel. João Athanazio. Florentino Garcia. Francisco Antonio.
	Bernardo, Armr * João Antonio. Antonio Vas Cardoso. Antonio Pires. Feleciano Pereira, João Pereira de Souza Pedro Pinto. João Vas Cardoso. Francisco Pinto da Silva. Manoel José dos Santos. Manoel Marques Barboza. Antonio Soares Pereira, Manoel Rodrigues Sabará. Theodoro José da Cruz. Jacintho André Moreira. Manoel Anonio Nascimt.* Manoel Pinto Pereira. Clemente Vicira de Sant'Anna. José Francisco de Andrade.	7.*	Felecissimo Per. de Carv.

Somão a 7.º — 16 Praças. Sommão as Praças referidas 87. Sargento Lana da 3.º mais um. N.B. n'aquellas 87, só se abatem do serv.º 2 Sarg.¹o› 1 Furriel e 1 armr.º

Tenho de Receber no Quartel da 5.ª Divizão as oitenta e sete Praças acima mencionadas por mim escolhidas e nomeadas para as Empregar no serviço da Estrada da Linha divizoria; advertendo porem que naquelle Quartel receberei setenta, e uma Praças, e no Quartel da 7.ª Divizão receberá o Sargento Joaquim Fernandes de Lanna no verso mencionado dezeceis Praças para dalli principiar á Estrada, que vem encontrar cômigo no Centro da Matta. E por isto ser verdade, passo o prezente por mim somente assignado Quartel das Divizoens em S.ª João do Madureira, em 23 de Maio de 1832—Lizardo José da Fonseca.

Quartel da Onça 12 de Obro de 1832.

Ill. \*\* Ex. \*\* Snr. - Em observancia da ordem bocal que tive de V. Ex. \*
remeto o officio que tive em resposta do Sargento Comd. \*\* da 5. \*\* Divizão o
qual não foi respondido pelo mesmo por se achar doente porem cim pelo
Sargento da 2. \*\* Divizão Pedro Viegas de Menezes que o mandei para receber os auchilios determinados pelo meu major Commd. \*\* das Divizoens
este he que merrespondeo como verá V. Ex. \*\*.

Este anno que vem espero de V. Ex.ª ser despachado em dias de Maio para em junho ja estar na estrada en hei de precizar alguns facoens e miçangas e alguns lenços inferiores para dar aos Indios do Mucuri que tenho certeza estão mal satisfeitos entrar a estrada da linha pelas suas terras e que nos ondem atacar porem elles estão emganados senão poder ser por bem que é o melhor será a força de armas. Deos G.º a V. Ex.ª muitos annos. III.º Ex.º Snr. Presidente da Provincio Manoel Ignacio de Mello e Souza — Lizardo José da Fonseca Cap.º Encarregado da 1.ª Divizão.

Por ordem que tive de V. S.ª Cheguei á este Quartel para receber do Sargento Comd.º da 5.ª D.ª as Praças destinadas que mandou dar o Ill.º Sr. M. Comd.º, os quaes não recebi, por estarem huns doentes, outros dispensados para Serv.º do Quartel, e alguns em Dilig.º e outros Desertarão com a noticia da Linha Divisoria sobre os Mantimentos ainda não ha neste Quartel, esta se a espera.

Quartel do Ramalho em 25 de junho de 1832. III.<sup>mo</sup> Snr. Cap.<sup>m</sup> Commu.<sup>e</sup> Lizardo Josè da Fonseca Pedro Viegas de Menezes — Sargento.

## **RELATORIOS**

AO

## Conselho Geral da Provincia

1828 - 1833